

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## PORTARIA Nº. 022/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia Comissão de Servidores para análise dos demonstrativos, relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Transição da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios, considerando a necessidade de análise dos referidos documentos, relatórios e demonstrativos apresentados,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO TCM/BA nº. 1311/2012, que “Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º, IV da referida Resolução estabelece que o Prefeito e o Presidente da Câmara em início de mandato deverão nomear uma Comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** que deve enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal respectiva, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão citada no inciso anterior;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Sra. EDNA LIMA CERQUEIRA, Secretária Municipal da Fazenda - Presidente; Sr. ANADILSON DA CRUZ PACHECO, Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Secretário; Sr. RAMON ESTÉFANO MENDES DE SOUZA SILVA,

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Assessor Jurídico e LUIS CARLOS DE NOVAIS, Assessor - membros, com a finalidade de analisar os levantamentos, relatórios e demonstrativos constantes do Relatório de Transição de Governo, da gestão anterior, nos termos da Resolução nº. 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Comissão autorizado a expedir todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Comissão e cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 22 dias do mês de março de 2017.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia